

**Sugestões da Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN
à consideração do MME, em reunião de 25 de agosto de 2022**

Considerando que:

- As empresas mais importantes atuantes no setor de geração de energia nuclear no Brasil são vinculadas a este Ministério, a saber; a recém criada Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. ENBPar, nova controladora da Eletronuclear S.A., a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, e a também recém criada Autoridade Nacional de Segurança Nuclear- ANSN;
- Que o Ministério de Minas e Energia é o responsável pelo planejamento energético nacional e que elabora o Plano Nacional de Energia PNE, onde são definidas as políticas energéticas para as diferentes fontes de geração, inclusive nuclear, e o PDE – Programa Decenal de Geração, em especial o PDE 2032;

A Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN submete as seguintes sugestões à consideração deste Ministério:

- Com base nas diretrizes do Plano Nacional de Energia, PNE 2050, que prevê a instalação de cerca 10.000MWe de energia nuclear nos próximos 30 anos, e levando em conta que para construir rápido e a menor custo é necessário a sinalização de uma série de usinas, sugere a elaboração de um programa de expansão nuclear, que permita atingir a meta do PNE e cujos os marcos temporais sirvam de referência e orientação para as empresas não só de fornecimento de bens e

serviços, financiamento, mas também de operação .
.manutenção, formação de pessoal, etc., e de providencias
legais, institucionais e administrativas. No horizonte do
programa decenal diversas providencias deverão ser
adotadas visando não só a data de início de operação de
novas unidades nucleares mas , sobretudo, o elenco de
providencias de projeto, licenciamento, financiamento e
construção necessárias. Particularmente no PDE 2032 a
inclusão de pelo menos 1000 MW, pós Angra 3.

- Coordenar as ações para aprovação no Congresso Nacional de uma PEC que permita investimentos privados na construção e operação de usinas nucleares .
- Definir os sítios nucleares e realizar os estudos necessários de modo a permitir o desenvolvimento da execução do programa nacional de energia nuclear definido.